



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Ilmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda, para que possa analisar e incluir a ISENÇÃO DE IPVA aos veículos pertencentes aos funcionários públicos ligados à segurança pública em nosso Estado, (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Científica, Polícia Civil, Polícia Penal, Guardas Municipais, Agentes Socioeducativos e de Trânsito, Perito Criminais e Oficiais de Justiça).

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente, solicitar à Exma. Governadora, a Secretaria da Fazenda Estadual e demais Secretarias que possam integrar o assunto, para que possam dispor da isenção de IPVA para veículos pertencentes a Agentes de Segurança Pública em nosso Estado, (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Científica, Polícia Civil, Polícia Penal, Guarda Municipal, Agente Socioeducativo e de Trânsito, Perito Criminal e Oficial de Justiça). Dessa forma, quando se apresenta um subsídio para esses trabalhadores, o Estado estará também de forma indireta auxiliando financeiramente os mesmos, essa é uma maneira de gratificar umas das categorias mais importantes do nosso Estado, pois como é sabido por todos, essas categorias são peças fundamentais na excelente redução da violência em Pernambuco, a medida é necessária porque os profissionais de segurança pública recebem salários mais baixos do que a média de outros servidores e possuem uma rotina de trabalho perigosa e insalubre. “É importante sempre pensar em medidas que valorizem esses profissionais e que os tornem mais seguros, inclusive, afetiva, psicológica e emocionalmente, para o cumprimento de suas missões”

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 28 de abril de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor